

RECEBI O ORIGINAL
Em: 24/11/20

MALVINO SALVADOR



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FLNº 22
ASS. MM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 040/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Diana Lima Gomes.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Estrada da Produção, nº 40, São Lázaro, Barcelos-AM.

CNPJ/CPF: 036.266.082-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (97) 99161-7290

PROCESSO NO: 1998.2020

EMAIL: dyannalyma2@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Estrada da Produção, nº 40, São Lázaro, nas coordenadas geográficas: 01°03'31,87" S e 62°49'19,65" W, Barcelos-AM.

FINALIDADE: Agricultura familiar.

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,5 m³/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 24 NOV 2020

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente